

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
CNPJ: 01.928.954/0001-21
ENDEREÇO: RUA LITUANIA, S/N, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: cesarfilhoemef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 3383-3812
PROCESSO Nº: 04/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

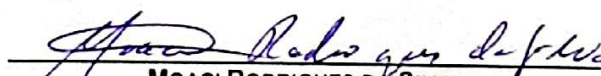
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de janeiro de 2026.


MOACI RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Cons. Esc. EMPG César Cals Oliveira Filho
Moaci Rodrigues da Silva
PRESIDENTE

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 04 /2026
---	-----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	3	Nº DO CNPJ: 01.928.954/0001-21
---	--	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA LITUÂNIA S/N ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ -CE
---	--

5	MARACANAÚ: 07/01 / 2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 /01 / 2026	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--	--

7							
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5 - MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CAIXA DE LÁPIS DE COR CX COM 12 UNID	CX	30			
	02	PAPEL OFÍCIO A4 CX C/ 10 RESMA	CX	04			
	03	MASSINHA DE MODELAR ATÓXICA CX COM 12 CORES	CX	30			
	04	COLA BRANCA 500ML	UNID	10			
	05	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX COM 100 UNID	CX	03			
	06	COLA DE ISOPOR 90G CX COM 12 UNID	CX	03			
	07	FITA GOMADA 3M 18MMX50M	RL	10			
	08	CARTOLINA COMUM PCT COM 20 UNID	PCT	02			
	09	CARTOLINA DUPLA FACE PCT COM 20 UNID	PCT	03			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	15
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------